

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL



EDITAL SEMEDI N.º 49/2018

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso das atribuições resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital que estabelece a ABERTURA DE VAGAS para atuação na Educação do Campo, exclusivamente para Educadores Infantis concursados do Município, os quais deverão fazer a opção de lotação do seu padrão.

Os interessados deverão preencher o formulário em anexo até o dia 18/12/2018, não sendo aceitas inscrições por outros meios ou fora do prazo estabelecido.

Havendo mais interessados do que o número de vagas, serão utilizados os critérios estabelecidos no artigo 5º do decreto nº 1904/2014:

Art. 5º Para concessão dos pedidos de remoção, existindo mais de um interessado para a mesma vaga, serão respeitados os seguintes critérios: I - Maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino; II - Avaliação de Assiduidade, relativa ao ano letivo anterior ao do pedido de remoção; III - Maior Nível e classe funcional; IV - Maior Idade.

Local de Atuação	Nº de vagas	Exigência
CMEI Juvelina Neves Ilha do Mel - Encantadas	02	Educador Infantil com disponibilidade de residir no local.

Paranaguá, 14 de dezembro de 2018.

Vandecy Silva Dutra
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL



ANEXO I

Formulário de Inscrição – Vagas de Educação Campo.

Nome completo:
Matrícula: Cargo
Telefones:
Data de Admissão:
Local de trabalho atual:
Vem mui respeitosamente, apresentar inscrição que confirma seu interesse de
acordo com o previsto no Edital SEMEDI nº 49/2018, que trata da abertura de vagas
para Educação do Campo para efetivação a partir do início do ano letivo de 2019.
Ao assinar o presente formulário de inscrição DECLARO sob as penas da Lei
que:
Possuo todos os requisitos exigidos para inscrição, conforme estabelecido no
Edital SEMEDI nº 49/2018 e Decreto nº 1.904/2014, aceitando todas as exigências
previstas;
Tenho ciência de que após homologado o processo de remoção interna não
poderei desistir da vaga pleiteada;
Me responsabilizo por todas as informações aqui prestadas.
Nestes termos,
Pede deferimento.
Paranaguá de de 2018.
Assinatura do servidor.